

RESOLUÇÃO Nº 06/2013

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

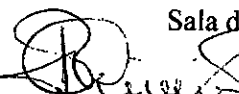
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 353.214,98 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), tomando-se como base a competência do mês de Fevereiro/2013, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;


RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Março de 2013 o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

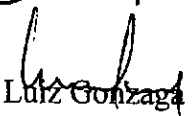
Sala de Sessões, 01 de março de 2013.

  
Ilnah Pinho de Oliveira  
Presidente Interina

  
Hélio Jorge

  
José Carlos Baquero

  
Max Muniz


  
Luiz Gonzaga

  
Adary Oliveira

  
Fauze Midlej

  
Nestor Mendes Junior

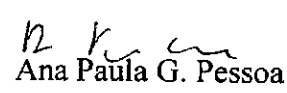
  
Karina Daiha


  
Artur Mattos

  
Pedro Daltro


  
Manuel Lubian


  
Ângela Neiva

  
Ana Paula G. Pessoa

  
Fernando Pimenta

  
Carlos A. Tourinho Filho

  
Marcelo Guerra Alves


  
Petrônio Alberto da Fonseca


  
Jose Carlos Barros Rodeiro


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA


**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP MARÇO/13**  
**MÊS DE COMPETÊNCIA:FEVEREIRO/13**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.378.777,26
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.378.777,26</b>
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	0,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas ( Estimado)	892.562,28
Provisões		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss,Funprev, 1/3de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	38.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	70.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.025.562,28</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>353.214,98</b>
<b>(+) Ajustes (c)</b>		<b>0,00</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>353.214,98</b>

  
 Ilan Pinho de Oliveira  
 Presidenta em exercício

  
 Hélio Portela  
 Secretário Geral

  
 Marcos Diniz Gonçalves  
 Leal  
 DAF

  
 Leandro Mota  
 Coordenador da  
 Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO  
FUNCAO COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
MOVIMENTO DIARIO DA TESOUREARIA  
SECFIN

DATA	BRADESCO										BANCO BRASIL										TOTAL		
	CREDITOS					DEBITOS					TOTAL (1)	CREDITOS					DEBITOS					TOTAL (2)	SALDO DISPO.
	AV.CRED.	OUT.CRD	EJOB	EJAD	TOTAL (1)	AV.DEB	Q.DEB	EST.	OBE'S	F.09		TOTAL (2)	AV.CRED.	O.C	EJAD	EJOB	AV.DEB	DEB	OBE'S	TOTAL (2)			
01.02	13.033.804,38	40.422,00			13.074.226,38						0,00	13.074.226,38	54.868,00						5.789.483,70	0,00	5.789.483,70	5.835.260,70	5.835.260,70
04.02	13.074.226,38	38.928,00			13.113.154,38						0,00	13.113.154,38	45.787,00						5.835.260,70	0,00	5.835.260,70	5.868.561,70	5.868.561,70
05.02	13.113.154,38	31.144,00			13.144.298,38						0,00	13.144.298,38	38.311,00						5.911.568,70	0,00	5.911.568,70	5.987.419,27	5.987.419,27
06.02	13.144.298,38	31.452,90			13.175.751,28						0,00	13.175.751,28	43.007,00						6.004.891,22	0,00	6.004.891,22	6.035.880,22	6.035.880,22
07.02	13.175.751,28	34.315,00			13.210.066,28	8.697,22					8.697,22	13.210.066,28	40.850,00	43.177,22					6.075.634,22	0,00	6.075.634,22	6.114.703,22	6.114.703,22
08.02	13.210.066,28	48.202,63			13.260.344,59						0,00	13.260.344,59	41.695,00						6.155.825,22	0,00	6.155.825,22	6.198.013,22	6.198.013,22
13.02	13.260.344,59	30.547,00			13.310.891,59						0,00	13.310.891,59	38.459,00						6.229.800,49	0,00	6.229.800,49	6.262.681,49	6.262.681,49
14.02	13.310.891,59	16.631,00			13.327.522,59						0,00	13.327.522,59	23.061,00						6.262.681,49	0,00	6.262.681,49	6.295.562,49	6.295.562,49
15.02	13.327.522,59	9.574,00			13.337.096,59						0,00	13.337.096,59	8.713,00						6.295.562,49	0,00	6.295.562,49	6.328.443,49	6.328.443,49
18.02	13.337.096,59	25.743,00			13.362.839,59						0,00	13.362.839,59	30.989,00						6.328.443,49	0,00	6.328.443,49	6.361.324,49	6.361.324,49
19.02	13.362.839,59	30.825,00			13.393.664,59						0,00	13.393.664,59	39.754,00						6.361.324,49	0,00	6.361.324,49	6.394.209,49	6.394.209,49
20.02	13.393.664,59	31.848,00			13.425.512,59						0,00	13.425.512,59	38.069,00						6.394.209,49	0,00	6.394.209,49	6.427.094,49	6.427.094,49
21.02	13.425.512,59	38.452,00			13.464.964,59						0,00	13.464.964,59	41.122,00						6.427.094,49	0,00	6.427.094,49	6.459.986,49	6.459.986,49
22.02	13.464.964,59	44.077,00			13.509.041,59						0,00	13.509.041,59	37.508,00	4.680,00					6.459.986,49	0,00	6.459.986,49	6.491.878,49	6.491.878,49
25.02	13.509.041,59	35.072,00			13.544.113,59						0,00	13.544.113,59	44.895,00	21.743,11					6.491.878,49	0,00	6.491.878,49	6.523.770,49	6.523.770,49
26.02	13.544.113,59	37.482,00			13.581.595,59						0,00	13.581.595,59	38.522,00						6.523.770,49	0,00	6.523.770,49	6.555.662,49	6.555.662,49
27.02	13.581.595,59	34.830,00			13.616.425,59						0,00	13.616.425,59	43.150,50						6.555.662,49	0,00	6.555.662,49	6.587.552,49	6.587.552,49
28.02	13.616.425,59	35.431,00			13.651.856,59						0,00	13.651.856,59	38.687,00						6.587.552,49	0,00	6.587.552,49	6.619.443,49	6.619.443,49
RECEITA DE SERVIÇOS BRADESCO										RECEITA DE SERV BB (P-Q)					RECEITA DE SERV BB (P-Q)					752.127,83		1.145.779,09	
DEBITOS										SALDO DISPONIVEL BRADESCO + B. DO BRASIL					DEB. BRADESCO + BB					1.145.779,09		1.145.779,09	
626.648,43										8.597,22					626.648,43					1.145.779,09		1.145.779,09	
8.597,22										0,00					0,00					0,00		0,00	
678.446,90										48.202,63					678.446,90					1.145.779,09		1.145.779,09	
18.992.721,03										DEBITOS BS					DEBITOS BS					1.154.376,31		1.154.376,31	

ACOMPANHAMENTO DA GIP - Gratificação de incentivo a Produtividade - 2013

DATA LANC.	RESOLUÇÃO n°	DATA RESOL.	VALOR 1 Destacado	VALOR 2 Residuo	VALOR 3 Pago	VALOR 4 Residuo do mês	SALDO 1 Residuo Parcial	SALDO 2 Acumulado	LANÇAMENTO n°
		Saldo Anterior	-	-	-	-	-	2.892.793,08	
	01/2013		290.000,00	-	-	-	2.892.793,08	-	
	04/2013		290.000,00	-	232.341,85	57.658,15	2.950.451,23	2.950.451,23	
					228.810,32	61.189,68		3.011.640,91	
		TOTALS	580.000,00	-		118.847,83		-	

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
fev/13

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha FEVEREIRO /2013 - Valores Estimados	892.562,28	892.562,28	0,00
13º Salário/GIP, Encargos-INSS-FUNPREV- 1/3º FÉRIAS, ABONO.			
Materia de Consumo			
Custo SAC			
<b>TOTAL</b>	<b>892.562,28</b>	<b>892.562,28</b>	<b>0,00</b>

VALOR ESTIMADO PIGIP DE FEVEREIRO/2013		V	V REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VA	REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000						
Elemento 9008.40		0,00		Elemento 9030.40		437.720,34	437.720,34	Transporte	748.712,54	748.712,54
Outros Benefícios				DIVERSOS				CASA DA MOEDA	0,00	0,00
				Sub-Total		0,00	0,00	AGROPEC. CONQUISTA		
Elemento 9009.40		0,00		Elemento 9038.40		31.000,00	31.000,00	MS Comércio (Manutenção)	42.150,00	42.150,00
Sai. Família Estudante				Jelon		10.000,00	10.000,00	MASTER ESTACIONAM	873,74	873,74
				CIEE		11.500,00	11.500,00	Banco do Brasil (Taxa)	400,00	400,00
Elemento 9011.40		110.000,00	110.000,00	OUTROS		0,00	0,00	ADIANTEAMENTO DESP. MIU	150,00	150,00
Pessoal Civil				Sub-Total		52.500,00	52.500,00	BONOCO FREIOS	4.000,00	4.000,00
Elemento 9013.40		35.000,00	35.000,00	Elemento 9037.40		14.800,00	14.800,00	Sub-Total	50.053,74	50.053,74
INSS				LC - LIMPEZA		10.500,00	10.500,00	Elemento 9033.40		
Elemento 9113.40		44.000,00	44.000,00	VIPAC - VIGIA		3.100,00	3.100,00	INTERLINE	4.000,00	4.000,00
FUNPREV				SERBATIO		2.600,00	2.600,00	Adiantamento	1.000,00	1.000,00
Elemento 9016.40		6.500,00	6.500,00	LIDER RECURSOS HUM		31.000,00	31.000,00	Sub-Total	5.000,00	5.000,00
Outras Desp. Variáveis				Elemento 9039.40		7.000,00	7.000,00	Elemento 9047.40		
Total Atividade		195.500,00	195.500,00	Pag. desp. ordinárias		0,00	0,00	INSS Digitadores	756,00	756,00
				SAC		700,00	700,00	Sub-Total	756,00	756,00
DESPESAS FIXAS			VALOR REAL	ALERTA RASTREAMENTO		482,00	482,00	Total Atividade	804.562,28	804.562,28
Atividade 2005				Elevadores Oils		1.147,20	1.147,20	DESPESAS FIXAS		VALOR REAL
Elemento 9004.40		68.000,00	68.000,00	EGBA (Microfilme)		230,00	230,00	ATIVIDADE 2020		
Contral. Por Tempo Det.				EGBA (aluguel)		710,00	710,00	Elemento 9090.40		
INSS		16.000,00	16.000,00	Cond. E. U. J		3.600,00	3.600,00	Elemento 9090.40	5.000,00	5.000,00
SAL. MATERNIDADE REDA		0,00	0,00	MS Comercio (Microfilmagem)		265,00	265,00	Total Atividade	5.000,00	5.000,00
Total Atividade		84.000,00	84.000,00	ALAGOINHAS		9.500,00	9.500,00	DESPESAS FIXAS		VALOR REAL
				BARREIRAS		12.000,00	12.000,00	ATIVIDADE 2018		
DESPESAS FIXAS			VALOR REAL	BRUMADO		4.500,00	4.500,00	Embase	4.500,00	4.500,00
Atividade 2013				CAETITE		4.500,00	4.500,00	Embase	10.500,00	10.500,00
Elemento 9046.40		20.000,00	20.000,00	GAMAÇARI		4.500,00	4.500,00	Cesiba (energia)	8.000,00	8.000,00
Auxilio Refeição				CAMPO FORMOSO		1.000,00	1.000,00	Telemar (fixo)	400,00	400,00
Auxilio Aliment. (Green Card)		75.000,00	75.000,00	EUCLIDES DA CUNHA		1.000,00	1.000,00	VIVO	12.000,00	12.000,00
Elemento 9049.40		11.000,00	11.000,00	EUNAPOLIS		30.000,00	30.000,00	EBCT	5.500,00	5.500,00
Auxilio Transporte				FEIRA		4.500,00	4.500,00	Embratel	100,00	100,00
Total Atividade		106.000,00	106.000,00	GUANAMBI		1.000,00	1.000,00	Total Atividade	35.500,00	35.500,00
				IBOTIRAMA		1.000,00	1.000,00	DESPESAS FIXAS		VALOR REAL
DESPESAS FIXAS			VALOR REAL	ILHEUS		7.000,00	7.000,00	ATIVIDADE 2018		
Atividade 2002				IRECE		5.500,00	5.500,00	Paspel/aburamento	13.000,00	13.000,00
Elemento 9030.40		0,00	0,00	ITABERABA		3.000,00	3.000,00	PIS/PASEP/parcelamento	500,00	500,00
DIVERSOS				ITABUNA		12.000,00	12.000,00	PASEP	0,00	0,00
Elemento 9036.40		1.000,00	1.000,00	ITAPETINGA		4.500,00	4.500,00	Total Atividade	13.500,00	13.500,00
DIVERSOS				JACOBINA		5.000,00	5.000,00	DESPESAS FIXAS		VALOR REAL
Elemento 9047.40		200,00	200,00	JEQUIE		7.000,00	7.000,00	ATIVIDADE 4249		
INSS				JUAZEIRO		7.000,00	7.000,00	Elemento 9039.40		
Elemento 8095.40		6.000,00	6.000,00	LUIS EDUARDO		4.000,00	4.000,00	Elemento 9039.40		
EGBA - RH				MACAUBAS		1.500,00	1.500,00	Diversos	1.500,00	1.500,00
PRODEB RH				MORRO DO CHAPEU		1.000,00	1.000,00	Total Atividade	3.000,00	3.000,00
Elemento 9039.40		25.000,00	25.000,00	PAULO AFONSO		3.000,00	3.000,00	DESPESAS FIXAS		VALOR REAL
PRODEB SICOE/FOLHA				PORTO SEGURO		7.000,00	7.000,00	Elemento 9014.40		
Elemento 9039.40		141,36	141,36	BOM JESUS DA LAPA		1.000,00	1.000,00	Dianas	5.000,00	5.000,00
ENETEL				SEABRA		8.000,00	8.000,00			
HEWLETT PARCKARD				SERRINHA		4.000,00	4.000,00	AUTENTICACAO		VALOR REAL
DIAGRAMA				SR. BOMFIM		8.000,00	8.000,00	BRADESCO E BB-40	25.000,00	25.000,00
TELEMAR RED. GOV.				STO. ANTONIO		3.000,00	3.000,00			VALOR REAL
PAG. ORDINARIO				STA. MA. VITORIA		9.000,00	9.000,00			VALOR REAL
Total da Atividade		437.720,34	437.720,34	TX FREITAS		16.000,00	16.000,00	DESPESAS FIXAS		VALOR REAL
				V CONQUISTA		4.000,00	4.000,00	Total Geral	892.562,28	892.562,28
				VALENÇA		400,00	400,00	VL DESTACADO.		VALOR PAGO
				FACEBA		458,00	458,00			
				EGBA - DUPLIC. MICROF.		12.500,00	12.500,00			
				ANGELO FREITAS						
				EGBA-GUARDA DOCCUM.						
				Total		227.492,20	227.492,20			
				TOTAL ATIV.2000		748.712,54	748.712,54			
				Total a Transportar						



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

fev/13

**PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS**

**BRADESCO**

DATA	VALOR
01 A 28.02.13	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>

**BANCO DO BRASIL**

DATA	VALOR
01 A 28.02.13	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.500,00</b>







suas atribuições, em atendimento ao quarto determinado pelo Superior Tribunal de Justiça, Autos Mandado de Segurança nº 34.822 - Ba (2011/0152137-4), convoca a Sra. Claudiane de Cerqueira Damasceno, candidata ao cargo de Operador (Código 338), habilitada na Primeira Etapa do Concurso Público para provimento de cargos do seu quadro de servidores, para comparecer à Ebal, situada à Avenida Graça Lessa, nº 888 - Vale do Oganji - Brasília - Salvador/Ba., no dia 08 de março de 2013, para o fim de marcar a realização da Segunda Etapa, referente à Avaliação de Aptidão Física conforme previsto no subitem 1.4.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2010, a qual será regida pelas disposições do Edital de Convocação para Segunda Etapa, 07 de maio de 2010.

Salvador, 05 de março de 2013.

Eduardo J. C. Sampaio  
Presidente da Ebal

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA 01/03/2013 - Resolução nº 05/2013 - Aprova o Edital de cancelamento de Empresários e Sociedades Empresárias Inativas - 2013, entrando em vigor na data de publicação.; Resolução nº 06/2013 - Fixa para o mês de Março/2013 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB - Ordem de julgamento da: Proc.: 110612002246 e 1106120027685 - Processo Administrativo Hilda Emília de Sousa Costa e Antoneu de Brito Souza - Pela aplicação da penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias para os dois lotes e multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à caução para a Leiloeira Hilda Emília de Souza Costa Lima.; 12/249412-1 AÇÃO MASTER SERVIÇOS LTDA-ME - Pela cancelamento da primeira alteração contratual da sociedade, PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 02/04/2013- Processo 12/260605-4 VIRGINIA COSTA QUEIROZ DE CARVALHO ME. - Vogal Relatora Ana Paula Gordillo; 12/260608-4 BVM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. - Vogal Relator - Artur Matos. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em 04/03/2013, Ass. Ilnah Pinho de Oliveira - Presidente Interina///

### EDITAL

O Pleno da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB em sessão de 01/03/2013, consoante as disposições contidas no artigo 60 da Lei Federal nº 8.934/94 nos artigos 32 inciso II alínea "b" e 48 do decreto nº 1.800/90 e na Instituição Normativa nº 72 de 28 de dezembro de 1996 do Departamento Nacional de Registros do Comércio - DNRC, torna público que a Junta procederá ao cancelamento de Empresários e Sociedades Empresárias Inativas, assim considerados aqueles que não procederam a qualquer arquivamento no período de 10 (dez) anos contados a partir de 31.12.2002, nos termos do presente Edital.

### 1. DO CANCELAMENTO DE EMPRESÁRIOS E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS INATIVOS

1.1 O Empresário (nova denominação dada à Firma Individual pela lei nº 10.406 - Novo Código Civil) e a Sociedade Empresária que não procederam a qualquer arquivamento nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir de 31.12.2002, deverão comunicar a Junta Comercial de que desejam manter-se em funcionamento, sob pena de ser considerado inativo, terem seu registro cancelado e perderem automaticamente a proteção de seu nome empresarial.

§ 1º Quando não tiver ocorrido modificações do ato constitutivo no período, a comunicação deverá ser efetuada através de "Comunicação de Funcionamento", assinada, conforme o caso, pelo titular, sócios ou representantes legais.

§ 2º Na hipótese de ter ocorrido modificações do ato constitutivo no período, para efeito de comunicação de que trata este artigo a empresa deverá arquivar a competente alteração;

§ 3º No caso de paralisação temporária de atividades, a empresa deverá arquivar "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades", para que não ocorra o cancelamento de seu registro ou a perda de proteção do nome comercial, observado o prazo previsto.

1.2 A relação dos Empresários, das Sociedades Empresárias cujos registros forem cancelados, será publicada no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial do Estado da Bahia e será encaminhada às autoridades arrecadadoras e fiscalizadoras da União, do Estado da Bahia e municípios, conforme dispõe o IN DNRC nº 72/96.

1.3 A JUCEB comunicará o cancelamento no prazo de dez dias da publicação de que trata o item anterior às Juntas Comerciais dos Estados onde existam filiais ou nome empresarial protegido das empresas canceladas, para fins do respectivo cancelamento complementar.

1.4 O cancelamento não implicará na extinção dos débitos tributários, sociais e trabalhistas do Empresário ou sociedade Empresária.

### 2. PRAZO

2.1 As comunicações ou alterações mencionadas neste Edital deverão ser arquivadas nesta Junta Comercial, de 11/03/2013 até 16/04/2013.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os modelos de "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades" e "Comunicação de Funcionamento" serão fornecidos sem nenhum custo para o usuário na Sede, SACs e Escritórios Regionais da JUCEB.

A relação das Empresas sujeitas ao cancelamento será disponibilizada na Sede, nos postos da JUCEB, nos SACs: Barra, Empresarial, Salvador Shopping, Liberal Norte, Cajazeiras, Escritórios Regionais no Interior do Estado, para sócios das empresas ou pessoas autorizadas mediante Procuração com firma reconhecida. Salvador/BA, 01 de Março de 2013 Ilnah Pinho de Oliveira Presidente Interina//

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 043/2013 - Constitui Grupo de Trabalho dos procedimentos internos e tramites dos atos do registro empresarial visando disciplinar e uniformizar o andamento dos processos, sob a coordenação da Presidente Interina e composta dos servidores Ilnah Pinho de Oliveira - Presidente Interina, Hélio Pereira Ramos - Secretário Geral, Maria Dulce Souto Maia Tourinho - Procuradora Jurídica, José Cláudio Souza Costa - Diretor de Registro Empresarial, Carlos Alberto Tourinho Filho - Vogal, Hélio Barreto Jorge - Vogal, Ana Paula Gordillo Pessoa - Vogal, Fernando de Figueiredo Pimenta - Vogal, José Carlos Bouffon Barqueiro - Vogal.

O Grupo de Revisão reuniu-se 4 duas vezes no mês as segundas-feiras às 15:00. SSA, 04 de março de 2013.

Ass.: Ilnah Pinho de Oliveira - Presidente Interina.

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

### PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

023/13 - Exonerar, a pedido, GILVÂNIA COUTINHO DA CONCEIÇÃO do cargo de Coordenador V de Setor Administrativo, símbolo DAI-5, retroativo a 01.03.13.

024/13 - Nomear EDILEUZA MENDES SANTOS para o cargo de Coordenador V de Setor Administrativo, símbolo DAI-6, retroativo a 01.03.13.

### PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	EFETIV.
20100038	Maria Azeite Sampaio	Lei 8677/94 art 126	90 dias	07.01.13

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de - Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

#### RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 651/2013

Processo nº 0601090086925

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e

Comunicações da Bahia

Concessionária: Viação Água Branca S/A

Objeto: Resolva implantar, na linha 421 - Salvador x Teixeira de Freitas, em caráter experimental por 90 (noventa) dias, a seção: Ilapobé.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2013

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

### Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

#### PORTARIA Nº 108 DE 04 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar a pedido, a Senhora Cristina Moraes dos Santos Ribeiro, do Cargo de Provimento Temporário do DERBA de Gerente, Símbolo DAS-3. Saulo Pontes, Diretor Geral.

#### PORTARIA Nº 109 DE 04 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Senhor Teófilo Luz Conceição, para exercer o Cargo de Provimento Temporário do DERBA de Gerente, Símbolo DAS-3 Saulo Pontes, Diretor Geral.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Lei 6677/94.

Port/Proc	Nome	Categoria	Serviço	Tempo
105/13 / 914324	Rafaelito Rodrigues de Sousa	0819827-0	Público Federal Privado	9 meses e 27 dias 11 meses, 8 meses e 15 dias